



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Revoga gratificação de 50% pelo exercício da função de ENCARREGADO DE TURMA ao servidor JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a gratificação de 50% (vinte por cento) ao servidor **JOAQUIM CÂNDIDO DA SILVA**, Mat. E-142, pelo exercício da função gratificada de função de ENCARREGADO DE TURMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 50, de 13 de abril de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita de Maria da Fé